

Ao Departamento de Suprimentos

Referente ao Pregão Eletrônico 145/2023, informo que foram analisadas as documentações técnicas apresentadas pelas empresas classificadas no certame, pertinentes ao item 4.5 do Edital, sendo eles:

- B) Apresentar autorização de Funcionamento, em nome da licitante, expedida pela ANVISA;*
- C) Apresentar Alvará/Licença de Funcionamento, em nome da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária dentro do prazo de validade;*
- D) Apresentar registro dos medicamentos ofertados no Ministério da Saúde.*

Segue o status de cada empresa, bem como os itens apresentados para análise:

*AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - **APROVADA** - ITEM 17 e 22*

*AVARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - **APROVADA** - ITENS 6, 11, 16, 19 e 20.*

*CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **APROVADA** - ITENS 3 e 23*

*CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - **APROVADA** - ITENS 1, 7 e 14*

*DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - **APROVADA** - ITEM 12*

*INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - **APROVADA** - ITEM 24*

*PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **APROVADA** - ITEM 2*



PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - APROVADA - ITEM 4

Amparo, 10 de novembro de 2023



Inaína G. Bernardo
CRF: 23240
Farmacêutica



Ademir Corrêa
Assessor S.M.S.



Julio César
Agente Administrativo

Prati em
10/11/2023